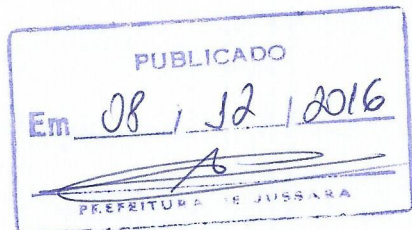




LEI Nº 863 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.



“Altera a rota da estrada rural municipal situada na Fazenda Santa Rita, na forma que especifica e dá outras providências. “

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO**, a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - A estrada rural Municipal situada na Fazenda Santa Rita, passa a vigor alterada, de acordo com o mapa anexo, o qual é parte integrante desta lei, a qual possuirá 7,95Km de extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro de 2016.

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal

TATIANA RANNA DOS SANTOS
Prefeita Municipal